



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7326 - Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 12 de agosto de 2024    Publicação: Terça-feira, 13 de agosto de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.017, DE 08 DE AGOSTO DE 2024, que "estabelece a possibilidade de utilização do sinal luminoso amarelo intermitente no período noturno nos semáforos que especifica."**

LEI Nº 14.017, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304\\_ce\\_486863\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304_ce_486863_1.pdf)

**LEI Nº 14.016, DE 08 DE AGOSTO DE 2024, que "altera o inc. VIII do § 1º e inclui §§ 9º e 10 no art. 2º e altera o art. 101 na Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014 – que institui o serviço público de transporte individual por táxi no Município de Porto Alegre –, reduzindo de 50h (cinquenta horas) para 28h (vinte e oito horas) a carga horária exigida no Curso de Formação Profissional, dispensando a realização desse Curso no caso de migração de permissionário para autorizatário, exigindo novo Curso de Formação Profissional para o profissional afastado por mais de 05 (cinco) anos e permitindo aos permissionários e aos autorizatários o registro como condutores auxiliares no prefixo em que seu cônjuge, ascendente, descendente ou colateral figurar como permissionário pessoa física."**

LEI Nº 14.016, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304\\_ce\\_486869\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304_ce_486869_1.pdf)

**LEI Nº 14.014, DE 08 DE AGOSTO DE 2024, que "institui a implantação, pelo Executivo Municipal, de ecopontos de coleta de tampas plásticas e lacres de latinhas de alumínio nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal e no comércio local."**

LEI Nº 14.014, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304\\_ce\\_486875\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304_ce_486875_1.pdf)

**LEI Nº 14.015, DE 08 DE AGOSTO DE 2024, que "obriga os estabelecimentos comerciais situados no Município de Porto Alegre a divulgar, em local visível a todos os seus frequentadores, o percentual do couvert artístico efetivamente repassado ao artista; e cria o Selo Bar que Respeita o Músico."**

LEI Nº 14.015, DE 08 DE AGOSTO DE 2024,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304\\_ce\\_486879\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304_ce_486879_1.pdf)

**LEI Nº 14.020, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, que "denomina Carmine Motta o logradouro conhecido como Largo Novecentos Oitenta Nove, localizado no Bairro Cristal."**

LEI Nº 14.020, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304\\_ce\\_486996\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304_ce_486996_1.pdf)

**LEI Nº 14.019, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, que "destina espaço na Praça Garibaldi para instalação de estátua em homenagem a Osuanlele Okizi Erupê, popularmente conhecido como Príncipe Custódio."**

LEI Nº 14.019, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304\\_ce\\_486997\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304_ce_486997_1.pdf)

**LEI Nº 14.018, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, que "inclui arts. 2º-A e 2º-B na Lei nº 11.874, de 16 de julho de 2015, assegurando o uso do nome social em solenidades do Município de Porto Alegre sem a obrigatoriedade da apresentação de Carteira de Nome Social."**

LEI Nº 14.018, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304\\_ce\\_486998\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304_ce_486998_1.pdf)

**LEI Nº 14.022, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, que "estabelece a reserva de vagas de jovens aprendizes para adolescentes atendidos pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) nos Contratos firmados pelo Município de Porto Alegre com empresas terceirizadas de prestação de serviços."**

LEI Nº 14.022, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304\\_ce\\_487000\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304_ce_487000_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.854, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, que "permite o uso à Genu Bar Ltda., de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 116 da Rua Cel. Genuíno, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.854, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304\\_ce\\_487014\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304_ce_487014_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.855, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, que "permite o uso oneroso à empresa R 6 Combustíveis LTDA, de próprio municipal localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 128, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.855, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304\\_ce\\_487015\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304_ce_487015_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.856, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, que "inclui o § 2º, renumerando o parágrafo único para § 1º, no art. 4º do Decreto nº 22.657, de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre medidas complementares em razão do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas, conforme Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024."**

DECRETO Nº 22.856, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304\\_ce\\_487016\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5304_ce_487016_1.pdf)

**EXECUTIVO PESSOAL**

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ADAO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681/1, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município no período de 27 a 29 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da capacitação de Eletromobilidade - para cidades do novo PAC, em Salvador/BA, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 473, de 01/08/2024 (Processo 24.0.000084781-6).

**AUTORIZA** JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, matrícula 1562592/2, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se do Município nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 474, de 01/08/2024 (Processo 24.0.000083884-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** em relação ao servidor CLAIR FAGUNDES DE MENEZES, 1027077/01, Guarda Municipal lotado na EOF-Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal da Segurança, a Portaria 127 de 18/07/2024, publicada no DOPA 7311 de 22/07/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 15/03/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, a contar de 28/07/2024, através da Portaria 133, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000031539-3).

**CONCEDE** ao servidor CLAIR FAGUNDES DE MENEZES, 1027077 01, Guarda Municipal, lotado na EOF-Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 29/07/2024, como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 90407/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 134, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000031539-3).

**CONCEDE** ao servidor GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES, 538969 01, Guarda Municipal, lotado na UIE-Unidade de Informações e Estatística, da Diretoria de Planejamentos e Políticas de Segurança Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 18/07/2024 a 17/11/2024 como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 85611/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 135, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000086789-2).

**CONCEDE** ao servidor EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308 02, Guarda Municipal, lotado na UASE-Unidade de Administração e Serviço, da Diretoria de Planejamento Orçamento e Gestão de Fundos, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 30/07/2024, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 90407/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que

regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 136, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000087389-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 05/08/2024, em relação a ARTHUR MEDEIROS URNAUER, 1567993/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22281218 de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29739526 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000089295-1).

**CESSA**, a contar de 12/08/2024, em relação a HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 288620/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23917827 de 06/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29739455 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000089293-5).

**CESSA**, a contar de 05/08/2024, em relação a EVERSON ALVES ABECH, 1029509/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1321 de 14/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 29739105 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000089289-7).

**CESSA**, a contar de 05/08/2024, em relação a ELIZETE DE FATIMA DA SILVA PINTO, 1083538/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27316838 de 05/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29739687 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000089296-0).

**CESSA**, a contar de 15/08/2024, em relação a CLAUDIA DA COSTA NETO, 1599992/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21677308 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29741965 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000086529-6).

**CONVOCA** ARTHUR MEDEIROS URNAUER, 1567993/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29739532 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000089295-1).

**CONVOCA** EVERSON ALVES ABECH, 1029509/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29739117 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000089289-7).

**CONVOCA** JAQUELINE SCHMIDT, 1660250/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29739270 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000089482-2).

**CONVOCA** GISELE RODRIGUES FLORES OLIVEIRA, 435202/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29739364 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000089291-9).

**CONVOCA** JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29742081 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000085835-4).

**CONVOCA** MARCIA ESTEVES DE CALAZANS, 1029940/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29739857 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000089297-8).

**CONVOCA** ELIZETE DE FATIMA DA SILVA PINTO, 1083538/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29739693 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000089296-0).

**CONVOCA** FABIANO BARRIONUEVO, 497153/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 12/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29577170 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000080711-3).

**CONVOCA** ISABEL CRISTINA LEAL PARDELINHAS, 1473166/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29587194 de 29/07/2024 (Processo 24.0.000076821-5).

**CONVOCA** FELIPE FERREIRA GONCALVES, 1182145/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29577176 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000080711-3).

**CONVOCA** BIANCA MACHADO DA CRUZ, 526864/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29577182 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000080711-3).

**DESIGNA** LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO, 1637770/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Gestão de Pessoal /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52500018, vaga 1001870, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29704227 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000086739-6).

**DESIGNA** JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista /Secretaria Municipal de Saúde, 18505025, vaga 1001228, a contar de 22/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29750231 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000086636-5).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção predial no imóvel locado pela Administração onde está atualmente instalada a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC-SMAP, na Rua Uruguai, 277, 11º andar - Edif. Cond. Centenária, Bairro Centro, cidade Porto Alegre/RS, através da Portaria 29676871 de 05/08/2024 (Processo 23.0.000139611-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
89719/2024	Idea Engenharia e Construtora 07.975.597/0001-39	05 (cinco) meses, a contar da assinatura da Ordem de Início	ADRIANO SILVA DE QUADROS 1141899/1	RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA 724765/2	RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA 724765/2	ADRIANO SILVA DE QUADROS 1141899/1

**DESIGNA** JADER BURTET, 555840/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ginecologia/Direção Técnica/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603062, vaga 1001573, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29755576 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000088785-0).

**DESIGNA** CRISTIANE KROLL LINDEMAYER, 1169360/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Oficina de Geração de Renda/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, vaga 1001316, a contar de 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29761762 de 09/08/2024 (Processo 23.0.000090040-0).

**DISPENSA** FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, 1525395/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Gestão de Pessoal /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52500018, vaga 1001870, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29704219 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000086739-6).

**DISPENSA** LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO, 1637770/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Seleção e Treinamento /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52500019, vaga 1002222, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29704222 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000086739-6).

**DISPENSA** SIMONE DA CUNHA HEINECK, 1136348/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Ginecologia/Direção Técnica/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603062, vaga 1001573, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29755573 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000088785-0).

**DISPENSA** ALINE MONIQUE HESSEL, 975210/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Oficina de Geração de Renda/ Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, vaga 1001316, a contar de 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29761758 de 09/08/2024 (Processo 23.0.000090040-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FLAVIA CORDOVA KLEIN, 1165097/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário/Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13501063, substituindo MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 05/08/2024 a 16/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29736379 de 08/08/2024 (Processo 23.0.000163557-3).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/09/2024 a 16/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29725384 de 07/08/2024 (Processo 21.0.000088447-0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JULIANE NOSCHANG, matrícula 1128019/1, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 28 de setembro de 2024 a 02 de outubro de 2024, para participar da FIT- Feira Internacional de Turismo América Latina, que ocorrerá na cidade de Buenos Aires/Argentina, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 29756040 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000082040-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, 586435/04, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 04/07/2024 a 03/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 73654/2020 e Aditivo 90257/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 079 de 07/08/2024 (Processo 22.0.000074054-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/02, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 12/08/2024 a 14/08/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para atuar como Oficial Médico no Controle *Antidoping* na Copa CONMEBOL Libertadores 2024, na partida Fluminense vs. Grêmio, na cidade de Curitiba/PR, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29741441, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000088211-5).

**AUTORIZA** FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/02, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 19/08/2024 a 22/08/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para atuar como Oficial Médico no Controle *Antidoping* na Copa CONMEBOL Libertadores 2024, na partida Fluminense vs. Grêmio, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29741216, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000088235-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KARINA GIL DA SILVA, 1171631/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão de Vagas /Coordenação Educacional /Diretoria Pedagógica /Secretaria Municipal de Educação, 15501048, substituindo DANIELA FRANCISCA TESCHE, 1171674/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 15/07/2024 a 26/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29350990 de 05/08/2024 (Processo 24.0.000077732-0).

**DESIGNA** RUI ZANATA JUNIOR, 1073796/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Dados e Censo /Unidade de Dados e Indicadores /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15501049, substituindo CARMEN LUCIA LIMA, 273019/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS prolongada, de 11/03/2024 a 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29044030 de 05/08/2024 (Processo 24.0.000042151-7).

**DESIGNA** RENATA SOARES FROTA, 1248065/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã/Secretaria Municipal de Educação, 15611022, substituindo VANDA JEANE FERREIRA LEIPNITZ, 1128590/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 01/07/2024 a 10/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29553417 de 05/08/2024 (Processo 24.0.000083678-4).

**DESIGNA** LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANDERSON SANTOS, 761490/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS prolongada, de 21/06/2024 a 16/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29368863 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000078874-7).

**DESIGNA** MARCIA TELLES, 532414/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa/Secretaria Municipal de Educação, 15611023, substituindo FATIMA SARMENTO ALVES SILVA, 1332694/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 01/04/2024 a 20/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29691362 de 06/08/2024 (Processo 21.0.000080358-5).

**DESIGNA** TATIANA EMILENA MARTINS DA COSTA, 1421280/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck/Secretaria Municipal de Educação, 15628002, substituindo SUSELY RODRIGUES RIVERO, 551846/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS prolongada, de 03/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29351694 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000076638-7).

**DESIGNA** TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 781440/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo/Secretaria Municipal de Educação, 15626049, substituindo SOLANGE NAZARIO MEDEIROS LOBATO, 1151819/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 24/06/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29348244 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000073206-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora MARISELDA TECCHIO, matrícula 1129783-01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 27/06/2024 a 24/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81415/2022 – SEI 22.0.000111112-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29737303, de 05/08/2024 (Processo 23.0.000146870-7).

**CONCEDE**, ao servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, matrícula 937610/02, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 26/07/2023 a 30/07/2025, em

virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83380/2023 – SEI 23.0.000002788-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29738254, de 07/08/2024 (Processo 23.0.000077739-0).

**CONCEDE**, à servidora MARIANA ALVES GOULART BETAT, matrícula 47377003, cargo Monitora, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2022 - SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29737389, de 05/08/2024 (Processo 23.0.000068773-1).

**CONCEDE**, ao servidor MANOEL HENRIQUE ALVES, matrícula 157957601, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83380/2023 – SEI 23.0.000002788-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29738355 de 08/08/2024 (Processo 23.0.000077738-2).

**CONCEDE**, à servidora JULIANA DONEDA, matrícula 1146661-02, cargo Administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 31/08/2024 a 30/08/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 84.990/2023 – SEI 23.0.000009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29738219 de 08/08/2024 (Processo 22.0.000080601-7).

**FAZ CESSAR**, em 13/07/2023, os efeitos da Portaria 24435797, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, ao servidor NILMAR FACCIN BIZELLO, matrícula 937610/02, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29738234, de 07/08/2024 (Processo 23.0.000077739-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de ROGERIO DOS SANTOS MELO, matrícula 728163/1, Instalador Hidrossanitário, da Equipe de Laboratório de Hidrômetro/Gerência de Gestão de Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, sem ônus adicionais, mantendo os vencimentos, nos períodos de 19/08/2024 a 23/08/2024 e de 27/08/2024 a 31/08/2024, para acompanhar a realização de ensaios para avaliação de desempenho de hidrômetros (IDM) visando aceitabilidade do 1º lote (20.000 unidades), adquiridos pelo DMAE através do Pregão Eletrônico 008/2024, a realizar-se nos dias 21/08/2024 e 29/08/2024, na Empresa METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sito na Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 944 - Distrito Industrial, Montes Claros/MG, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 29752154 de 08/08/2024 (Processo 24.10.000006673-4).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RENATA FLOR, 1530755/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Temporário, do/da Equipe ETA José Loureiro da Silva/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água, a contar de 03/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29749035 de 08/08/2024 (Processo 20.10.000007987-7).

**CONCEDE**, a JOAO PEDRO MOSSI MACHADO, 1676997/1, Operador de Subestação, Temporário, do/da Equipe de Operadores/ Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução, a contar de 28/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29750470 de 08/08/2024 (Processo 24.10.000005178-8).

**CONCEDE**, a CASSIO AUGUSTO HELDT DRESCH, 1582917/2, Operador de Subestação, Temporário, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução, a contar de 14/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29750044 de 08/08/2024 (Processo 23.10.000006711-5).

**CONCEDE**, a LEANDRO DO NASCIMENTO LAPIS, 166197/7, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, no período de 01/04/2024 a 11/04/2027, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 29757316 de 09/08/2024 (Processo 24.10.000006216-0).

**CONCEDE**, a VINICIUS FOFONCA CONSTANTE AMARO, 1648675/2, Agente de Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água, a contar de 16/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29757142 de 09/08/2024 (Processo 23.10.000007493-6)

**CONCEDE**, a ALISSON SILVA DE SOUZA, 1677012/1, Operador de Subestação, Temporário, do/da Equipe EBAB Moinhos de Vento/São João/Coordenação de Tratamento de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água, a contar de 11/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29756544 de 09/08/2024 (Processo 24.10.000006718-8).

**CONCEDE**, a VINICIUS THIELO DA CUNHA, 1676989/1, Operador de Subestação, Temporário, do/da Equipe EBAB Moinhos de Vento/São João/Coordenação de Tratamento de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água, a contar de 05/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29755959 de 09/08/2024 (Processo 24.10.000006798-6).

**CONCEDE**, a EZEQUIEL MARTINS DA SILVA, 1677063/1, Operador de Subestação, Temporário, do/da Equipe de Operadores/ Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução, a contar de 27/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29755015 de 09/08/2024 (Processo 24.10.000005164-8).

**CONCEDE**, a RICARDO BALLONI, 1636367/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Temporário, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos, a contar de 13/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29761208 de 09/08/2024 (Processo 23.10.000004860-9).

**CONCEDE**, a EVERTON ANDRADE PAVULACK, 1645480/2, Agente de Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte, a contar de 10/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29760819 de 09/08/2024 (Processo 24.10.000006946-6).

**CONCEDE**, a LUCIANO DA SILVA AIUB, 582491/4, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Temporário, do/da Equipe ETA Tristeza/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água, a contar de 22/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29760308 de 09/08/2024 (Processo 21.10.000000978-5).

**CONCEDE**, a DEBORA FERREIRA LIMA, 947511/3, Técnico em Saneamento, Temporário, do/da Gerência Distrital Norte/ Diretoria de Operações, a contar de 02/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29759783 de 09/08/2024 (Processo 23.10.000004932-0).

**CONCEDE**, a ANTONIO LUIS FREIRE, 708978/01, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da Equipe ETE Rubem Berta/C-ETENORTE/GATE/DT, Abono de Permanência, a contar de 17/02/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 29763639 de 09/08/2024 (Processo 22.13.000007778-8).

**CONCEDE**, a RONALDO DA SILVA, 701789/01, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, da Gerência Distrital Norte/DO, Abono de Permanência, a contar de 25/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 29763689 de 09/08/2024 (Processo 24.13.000004091-5).

**DESIGNA** GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Logística I /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo KARIN DIAS LIMA, 1061038/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 12/08/2024 a 31/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29743778 de 08/08/2024 (Processo 24.10.000006693-9).

**DESIGNA** SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/ Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82012000, substituindo

INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 29/07/2024 a 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29745993 de 08/08/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

**DESIGNA** JULIANA FELIX DA SILVA, 1447947/1, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Coordenação de Trabalho Técnico Social/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Trabalho Técnico Social/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82020000, substituindo PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, Assistente Social, ES205NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/08/2024 a 19/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29746825 de 08/08/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

**DESIGNA** ELISA ROSICLER BOTTEGA, 1567527/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88223000, substituindo FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29755111 de 09/08/2024 (Processo 23.10.000001977-3).

**DESIGNA** JOHN FERRUGEM, 1527193/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/ Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/3, Administrador, ES401NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), de 29/07/2024 a 07/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29759291 de 09/08/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

**DESIGNA** DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedicação/ Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo JOHN FERRUGEM, 1527193/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 29/07/2024 a 07/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29759896 de 09/08/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

**DESIGNA** ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA, 716835/5, Operário Especializado, OB10702, Adido, do/da Equipe de Levantamento/ Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84400000, substituindo CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, de 20/07/2024 a 03/08/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29760591 de 09/08/2024 (Processo 24.10.000006608-4).

**DESIGNA** RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras Civis/Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82423000, substituindo YVES PEREIRA MULLER, 1214446/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 29/07/2024 a 07/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29760958 de 09/08/2024 (Processo 23.10.000005070-0).

**DESIGNA** PAMELA MUNHOS DE OLIVEIRA, 1260723/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenacao de Logistica I /Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Logistica I /Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, 86840000, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/7, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 16/07/2024 a 14/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29638047 de 09/08/2024 (Processo 24.10.000001141-7).

**DESIGNA** LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, 639889/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86530000, substituindo MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 73857/4, Pedreiro, OP11004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29765253 de 09/08/2024 (Processo 22.10.000011773-7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** CARLOS ALEXANDRE LOPES SOARES, 1683756, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 31/07/2024, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 29747153 de 08/08/2024 (Processo 24.17.000002604-0).

**CONVOCA** RAMON BORBA FARIAS, 1683632, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 29/07/2024, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 29745456 de 08/08/2024 (Processo 24.17.000002571-0).

**CONVOCA** ANGELA MARIA MULLER, 1684108, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 08/08/2024, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88,

combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 29764592 de 09/08/2024 (Processo 24.17.000002614-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Emergencial 011/2024 - Registro nº 1052 (29512990), celebrado entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU e a empresa Transportes R N Freitas Ltda - Processo 24.17.000001160-4, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de remoção, transporte, descarga e disponibilização de *contêineres* tipo poliguindaste - LOTE 1 e de *contêineres* tipo *roll-on/roll-off* - LOTE 2, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 29736571 de 08/08/2024 (Processo 24.17.000002493-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	MARCELO CORRÊA SOUZA	1132768	Administrador	MATHEUS PRADO DE MIRANDA	1033859	Administrador
Fiscal de Serviço	MATHEUS PRADO DE MIRANDA	1033859	Administrador	ALINE PACHECO MEDEIROS	503839	Chefe de Equipe
Fiscal de Serviço	FRANCO MARTINS MARQUES	651695	Operador de Rádio Transceptor	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	330210	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	GERSON LUÍS FLOR DE OLIVEIRA	526050	Pintor	VERA ROSANE PADILHA HEGER	658835	Apontadora

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, Apontador deste Departamento, a contar de 01/04/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Contrato do Serviço de Limpeza Urbana, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 004/2022 de 05/05/2022, da Diretoria de Limpeza e Coleta do DMLU, com vigência atual, através da Portaria 29743709 de 08/08/2024 (Processo 24.17.000000976-6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, KAREN BOTELHO DICKEL, 993806/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000088, do Centro de Referência de Assistência Social Glória, 70502012, no período de 29/07/2024 a 07/08/2024, em virtude de férias da titular, SAMANTA FRANSKOVIK, 705655/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 562, de 08/08/2024 (Processo 24.15.000004010-3).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 246, de 05/08/2024 (Processo 24.13.000004207-1).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
643390	VLADEMIR HERMINIO GOMES	27/07/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 247, de 05/08/2024 (Processo 24.13.000004196-2).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
280954	SANTA CATARINA SERPA BASSETTI	19/07/2024

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2024, a servidora ANGELITA PORTO E SILVA, matrícula 550520, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 849 de 07/08/2024 (Processo 24.13.000003499-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2024, o servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, matrícula 664094, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação de Operação de Máquinas (37,5%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 49, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 862 de 06/08/2024 (Processo 24.13.000003215-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2024, o servidor GILMAR SPLITT, matrícula 770635, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Assistente Legislativo III, classe 11, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "11C" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 637/24; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe da Seção de Registros e Anais - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG RST/RTI - artigo 7º, § 2º da Lei nº 11929/15; PEI GDG ATS - artigo 1º da Lei 13091/22; PEI GDG RTI-RDE - artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Gratificação Legislativa de Estímulo à Produtividade - GLEP - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 50-C, "caput" e §§ 4º e 7º da Lei nº 5811/86, incluídos pela Lei nº 10710/09, através da Portaria 864 de 31/07/2024 (Processo 21.13.000002804-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** Pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa MILA DANZMANN POPOVICHE, matrícula 550386/SMS, identidade funcional TP-1.11 .07.A.03-0, cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde, padrão 07-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 06/06/2024, inativada conforme Portaria 1096/2014, revisado por Portaria 098/2016, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: HELENA POPOVICHE GIULIANI LOPES, filho(a), a contar de 06/06/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 08/12/2027, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 858, de 08/08/2024 (Processo 24.13.000004028-1). A pensão será custeada pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000088057-0** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta, nos dias de 02, 06, 07, 08, 09, 10, 20 e 31 de maio de 2024 relativos à servidora KATE LIMA DE LIMA, matrícula 106820201, Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000088057-0** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta, nos dias de 03, 04, 05, 06, 12, 21, 24 e 28 de junho de 2024 relativos à servidora KATE LIMA DE LIMA, matrícula 106820201, Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base na análise da Área Técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000083624-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/01/2024, relativo à servidora GILCIMARA VELOSO CABRAL MULLER, 1670255/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000086374-9** – DEFERE, em 05/08/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Psicologia, na UNISINOS, no segundo semestre de 2024, no período de 12/08/2024 a 14/12/2024, efetuado pela servidora DANIELA SCHAEFER TONIOLO VIEIRA, 489284/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000007043-0** – DEFERE, em 08/08/2024, o pedido de exclusão dos registros de faltas nos dias 01/04/2024, 03/04/2024, 05/04/2024, 08/04/2024, 10/04/2024, 12/04/2024, 15/04/2024, 17/04/2024, 19/04/2024, 22/04/2024, 24/04/2024, 26/04/2024 e 29/04/2024, relativos ao servidor SERGIO DE FRAGA ALMEIDA, 747340/01, Operário (CLT), da Equipe EBAB Moinhos/São João - DT/GTAG/C-ETACENTR, com base na manifestação da chefia.

**GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.10.000006958-3** – DEFERE em relação a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633, Químico, Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, redução de 08 (oito) horas semanais, para cursar as disciplinas (PGCM-32) Metodologia da Pesquisa Científica e (PGCM121) Introdução à Ciência dos Materiais do curso de Mestrado em Ciência dos Materiais junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 01/04/2024 a 24/08/2024, conforme Nota Técnica nº 185/2024 de 26/07/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004152-0** - DEFERE, em 08/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, matrícula 706179, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2467/2024.

**Processo 24.13.000004173-3** - DEFERE, em 08/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por NELSON TELICHEVESKY, matrícula 168595, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2024 com base no Laudo Médico-Previdenciário 2466/2024.

**Processo 24.13.000004141-5** - DEFERE, em 08/08/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por INGARD HERMES DE OLIVEIRA, matrícula 23209, pensionista por morte, a contar de 01/08/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2465/2024.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### EDITAL TART 29753690/2024

PROCESSO 24.0.000006125-1

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 21, 28 de agosto e 04 de setembro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 AGOSTO DE 2024.

##### RECURSO VOLUNTÁRIO.

###### 1) PROCESSO 24.0.000063573-8.

RELATOR: JOÃO RICARDO FAHRION NUSKE.

RECORRENTE: TECPLAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

###### 2) PROCESSO 24.0.000064073-1.

RELATOR: JOÃO RICARDO FAHRION NUSKE.

RECORRENTE: TECPLAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 28 AGOSTO DE 2024.

##### RECURSO VOLUNTÁRIO.

###### 1) PROCESSO 24.0.000059840-9.

RELATOR: ANDRE FERNANDO BUTZEN.

RECORRENTE: OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

###### 2) PROCESSO 24.0.000059999-5.

RELATOR: ANDRE FERNANDO BUTZEN.

RECORRENTE: OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.  
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 24.0.000071509-0.**

**RELATOR:** ROGÉRIO VIANNA TOLFO.

**RECORRENTE:** HIPERMIX BRASIL SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO 24.0.000071621-5.**

**RELATOR:** ROGÉRIO VIANNA TOLFO.

**RECORRENTE:** HIPERMIX BRASIL SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

**FLAVIO CARDOZO DE ABREU**, Coordenador da 1ª Câmara.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 045/2024**

**PROCESSO 24.0.000087329-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Definir que a validade da declaração de cadastro fornecida às ILPIs será de 12 meses a contar da data de sua emissão.

As ILPIs que já possuem declaração emitida, sem validade, deverão realizar a solicitação de nova declaração para o recadastramento junto ao COMUI, conforme documentação exigida no *site*.

Sessão Plenária nº 022/2024 do COMUI, 30 de julho de 2024.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 090/2024**

**PROCESSO 23.0.000060300-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL - ICI, CNPJ nº 94.594.629/0001-50, de alteração no plano de trabalho, apresentado no projeto "PROJETO MANUTENÇÃO e QUALIFICAÇÃO do ATENDIMENTO", conforme solicitado em documento pela OSC no dia 02 de julho de 2024.

Sessão Plenária nº 023/2024, 07 de agosto de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 088/2024**

**PROCESSO 21.0.000127274-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC Associação Recreativa e Cultural Sport Vida, CNPJ 26.823.743/0001-55, de alteração no projeto “PROJETO ESPORTE E CULTURA AO ALCANCE DE TODOS”, considerando que houve manutenção das rubricas de despesas, somente ajustando ao valor arrecadado.

Sessão Plenária nº 023/2024, 07 de agosto de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**RESOLUÇÃO 021/2024**

**PROCESSO 22.16.000006812-8**

Autoriza a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador a partir do dia 14/08/2024, na linha T4 – Transversal 4 e T11.1 – 3ª Perimetral até Dr. Campos Velho.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.910, de 23 de novembro de 2021, e o Decreto nº 21.352, de 27 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a operação do serviço de Transporte Coletivo por Ônibus com a realização de viagens sem a presença de cobrador nos veículos, a partir do dia 14/08/2024 aos dias úteis, na seguinte linha:

1 – T4 – Transversal 4;

2 – T11.1 – 3ª Perimetral até Dr. Campos Velho.

**Art. 2º** O disposto nesta Resolução não prejudica nem gera efeitos nas linhas já autorizadas a operar sem cobrador por força do disposto nas Resoluções nº 001/2022, nº 007/2022, nº 008/2022, nº 009/2022, nº 011/2022, nº 012/2022, nº 015/2022, nº 016/2022, nº 017/2022, nº 021/2022, nº 022/2022, nº 023/2022, nº 024/2022, nº 025/2022, nº 026/2022, nº 003/2023, nº 008/2023, nº 010/2023, nº 011/2023, nº 016/2023, nº 017/2023, nº 020/2023, nº 025/2023, nº 032/2023, nº 001/2024, nº 007/2024, nº 009/2024, nº 010/2024 e nº 018/2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000049370-4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 29458306/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 29745023/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** BIEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.

**CNPJ:** 12.272.305/0001-31.

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para eventual aquisição de material para ações no auxílio aos desabrigados.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retificação do item 1.1 da Ata de Registro de Preços. Onde se lê: "1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de material para ações da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) no auxílio aos desabrigados, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste Instrumento e no Termo de Referência". Leia-se: "1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de material para ações da Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) no auxílio aos desabrigados, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste Instrumento e no Termo de Referência".

**MODALIDADE:** PE 114/2024.

**BASE LEGAL:** artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000049370-4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 29462344/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 29745079/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 09.276.294/0001-53.

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para eventual aquisição de material para ações no auxílio aos desabrigados.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retificação do item 1.1 da Ata de Registro de Preços. Onde se lê: "1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de material para ações da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) no auxílio aos desabrigados, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste Instrumento e no Termo de Referência". Leia-se: "1.1. A presente Ata tem por

objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de material para ações da Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) no auxílio aos desabrigados, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste Instrumento e no Termo de Referência".

**MODALIDADE:** PE 114/2024.

**BASE LEGAL:** artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 24.0.000049370-4**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 29462373/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 29745097/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.

**CNPJ:** 43.449.716/0001-83.

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para eventual aquisição de material para ações no auxílio aos desabrigados.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retificação do item 1.1 da Ata de Registro de Preços. Onde se lê: "1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material para ações da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) no auxílio aos desabrigados, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste Instrumento e no Termo de Referência". Leia-se: "1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de material para ações da Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) no auxílio aos desabrigados, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste Instrumento e no Termo de Referência".

**MODALIDADE:** PE 114/2024.

**BASE LEGAL:** artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 24.0.000049370-4**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 29462582/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 29745127/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para eventual aquisição de material para ações no auxílio aos desabrigados.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retificação do item 1.1 da Ata de Registro de Preços. Onde se lê: "1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de material para ações da Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) no auxílio aos desabrigados, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste Instrumento e no Termo de Referência". Leia-se: "1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de material para ações da Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) no auxílio aos desabrigados, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste Instrumento e no Termo de Referência".

**MODALIDADE:** PE 114/2024.

**BASE LEGAL:** artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 163/2024 – PROCESSO 24.0.000039395-5**, para Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não inclusive as virtuais, realizadas pela *internet* ou pela rede interna, bem como vídeos informativos e educativos, eventos e reuniões realizadas pelo Município, sob demanda, com cessão de uso de imagem e voz, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**VENCEDOR:** LILIANE ARAGÃO RIBEIRO.

**CNPJ:** 52.990.873/0001-92.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024 – PROCESSO 24.0.000034994-8**, Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 07 E 10.

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.0002/0001-02.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

**CNPJ:** 21.112.395/0001-94.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** CM HOSPITALAR S.A.

**CNPJ:** 12.420.164/0002-38.

**ITEM:** 11.

**VENCEDOR:** ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

**CNPJ:** 04.890.798/0001-45.

**ITEM:** 13.

**VENCEDOR:** PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP.

**CNPJ:** 01.648.513/0001-76.

**ITENS:** 03, 04 E 15.

**VENCEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ITENS:** 12 E 14.

**VENCEDOR:** TECHSTERI LTDA.

**CNPJ:** 40.772.091/0001-06.

**ITENS:** 01, 05, 08, 09 E 16.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA 29708594/2024**

### **PROCESSO 24.0.000018753-0**

**OBJETO:** Registro de Preços de prestação de serviços de comunicação visual, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 093/2023.

**MOTIVO:** Deixar de assinar Contrato, conforme item 19.1.1 do Edital.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 9º, "a" do Decreto Municipal nº 11.555/1996 e art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**EMPRESA:** CUBO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 30.708.896/0001-29.

A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (DLC/SMAP), do Município de Porto Alegre, nos termos do disposto no item 9.1 da Ata de Registro de Preços (25321362) do PE 093/2023, em razão do fornecedor não atender a convocação para assinatura de Contrato, considerando as convocações constantes no(s) Documento(s) SEI nº 27965851 e nº 29585522 e os e-mails da UCON-DLC nos Documentos SEI nº 29638541 e 29703156.

NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência.

Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 11.1 da Ata de Registro de Preços, devendo ser protocolada por meio digital no Processo nº 24.0.000018753-0, o qual foi disponibilizado vistas integral e acesso para incluir os documentos da defesa prévia, através do *link* encaminhado para o mesmo endereço eletrônico de envio deste comunicado, cadastrado pela Empresa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A confirmação de recebimento do *link* que concede vistas ao Processo e permite o protocolo da Defesa Prévia é de responsabilidade da Empresa, devendo proceder a conferência do recebimento inclusive na caixa de "spam" do endereço eletrônico cadastrado.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 115/2024 - PROCESSO 24.0.000038741-6**, objeto Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, tipo *SPLIT* e janela, para atender aos órgãos da

Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** D. R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO.

**CNPJ:** 22.867.040/0001-78.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.199.940,09 (três milhões cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta reais e nove centavos).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09 de agosto de 2024 até 08 de agosto de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 175/2024 – PROCESSO 24.0.000065122-9**, o Registro de Preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 23.552.212/0002-68.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 240/2024 – PROCESSO 24.0.000061533-8**, aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - cadeiras para banho, mesas de refeição, sofá de três lugares, banquetas giratórias, escada de dois degraus e carrinho para medicamentos e instrumentais para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 15.631.700/0001-51.

**ITEM:** 04.

**VENCEDOR:** GUILHERME XAVIER PIVA LTDA.

**CNPJ:** 18.136.904/0001-04.

**ITENS:** 03 E 05.

**VENCEDOR:** IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 48.670.007/0001-47.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** LANCO LTDA.

**CNPJ:** 00.595.037/0001-00.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 34.064.557/0001-08.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 177/2024 - PROCESSO 24.0.000065124-5**, objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 05.216.859/0001-56.

**VALORES:** ITEM 09 (R\$ 1,15).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/08/2024 a 01/08/2025.

**FORNECEDOR:** MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 42.227.547/0001-74.

**VALORES:** ITEM 12 (R\$ 10,40); ITEM 19 (R\$ 1,20).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/08/2024 a 01/08/2025.

**FORNECEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 400,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/08/2024 a 01/08/2025.

**FORNECEDOR:** OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 05.795.285/0001-18.

**VALORES:** ITEM 1 (R\$ 192,79).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/08/2024 a 01/08/2025.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 5 (R\$ 1,15); ITEM 6 (R\$ 1,15); ITEM 7 (R\$ 1,15); ITEM 8 (R\$ 1,15); ITEM 11 (R\$ 12,28); ITEM 13 (R\$ 2,75); ITEM 14 (R\$ 4,13); ITEM 15 (R\$ 7,80); ITEM 16 (R\$ 12,94); ITEM 18 (R\$ 5,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 02/08/2024 a 01/08/2025.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão

pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2024 – PROCESSO 24.0.000062430-2**, aquisição de mobiliário - armários de aço para vestiário, para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 23 de agosto de 2024, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 226/2024 – PROCESSO 23.0.000112935-0**, Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de ambulância, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 28 de agosto de 2024, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 279/2024 – PROCESSO 24.0.000058208-1**, aquisição de fantasia do Zé Gotinha, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 23 de agosto de 2024, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024 – PROCESSO 24.0.000049810-2**, para Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – BOLOS, CUCAS, PÃES, SANDUÍCHES E TORTAS - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS:** 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19 e 20.

**VENCEDOR:** LIDER PAN LTDA.

**CNPJ:** 04.809.375/0001-58.

**DESERTOS**

**ITENS:** 02, 08, 14, 15, 16 e 17.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO 23.0.000001003-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

**PROCESSO JUDICIAL Nº 0021178-92.2016.5.04.0006:** R\$ 51.294,66.

**TOTAL:** R\$ 51.294,66.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA**

### **NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA NOTIFICA da aplicação da penalidade de MULTA à empresa CONTRATADA pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

**EMPRESA:** ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**ITEM:** CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 8.8.1 conforme previsto em CONTRATO - PE 606/2020 - 15174894.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 53.042,26. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

**PROCESSO:** 21.0.000102653-1.

A Contratada não apresentou Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação da Notificação de Intenção de Aplicação de Penalidade de Multa conforme publicada na Edição 7290 de 24 de junho de 2024, sob o protocolo nº 480497.

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000079190-3	SANDRA MARA DE CAMARGO	419121	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000116833-9	MANOS BAR & LANCHERIA LTDA	415464	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000149723-5	JAYNE BRAGA MARTINS DOS SANTOS	492589	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
24.0.000011411-8	GUERRERO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	1012015	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000027082-2	SILVIO ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA	1014462	ART. 5º, § 3º E ART. 7º LEI 13.151/2022	MULTA 1500 UFMs
23.0.000025979-9	LUCIANO DE OLIVEIRA DE LIMA	1014430	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
23.0.000147866-4	LISIANE PEREIRA LEHR	415530	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
22.0.000103886-2	ANDERSON DE PAULA DOS SANTOS	385769	ART. 29, LC 012/1975	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000059516-7, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 149176, fundamentada na Decisão Administrativa nº 208/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Carem Rosenhaim de Andrade - CPF 500.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000045899-6, torna pública a decisão pela **PRESCRIÇÃO** do Auto de Infração nº 1005304, fundamentada na Decisão Administrativa nº 284/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** André Antônio Brossard Ijuszik (Condomínio Edifício Jurema) - RG 5010819XXX.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019197-0, torna pública a decisão pela **ANULAÇÃO** do Auto de Infração nº 1023932, fundamentada na Decisão Administrativa nº 328/2021 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Augusto Bertol de Moura, CPF 007.XXX.XXX-79.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 17.0.000084696-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005777, fundamentada na Decisão Administrativa nº 860/2020 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Centro Profissional Nachman Turkenicz, CNPJ 02.652.590/0001-62.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000016311-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024740, fundamentada na Decisão Administrativa nº 044/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a M. Brasil e Cia Ltda., CNPJ 93.613.479/0001-12.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000006843-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025223, fundamentada na Decisão Administrativa nº 045/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Davi Costa Medeiros EPP (Sul Tractor), CNPJ 05.023.522/0001-22.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000024609-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239050, fundamentada na Decisão Administrativa nº 566/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Napoleão Peres Vanti, CPF 339.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000074041-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005314, fundamentada na Decisão Administrativa nº 642/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs a Condomínio Edifício Colombina, CNPJ

09.482.095/0001-00.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000057391-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005361, fundamentada na Decisão Administrativa nº 445/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Lourdes Oliveira de Souza, CPF 544.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000078326-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005655, fundamentada na Decisão Administrativa nº 514/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 76,5478 UFMs a Bar Drink Top Models LTDA, CNPJ 00.114.127/0001-31.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000072543-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023952, fundamentada na Decisão Administrativa nº 215/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 1187,81 UFMs a Valmir Coelho Mendonça, CPF 514.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000039970-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011147, fundamentada na Decisão Administrativa nº 016/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Armindo Borba, CPF 725.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000130778-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024011, fundamentada na Decisão Administrativa nº 350/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Amir Carlos, CPF 298.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000040575-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239008, fundamentada na Decisão Administrativa nº 343/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Janaína Aparecida Gomes Beck, CPF 925.XXX.XXX-78.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000061241-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023974, fundamentada na Decisão Administrativa nº 594/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Helena Funk Naymayer, CPF 113.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário(a), em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13,

parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000161278-6, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade CENTRO INTEGRAÇÃO REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR, CNPJ 10.545.681/0001-27, para o fim de repasse do valor de R\$ 20.000,00, oriundo da Emenda Impositiva 141/2024, aprovada na LOA 2024, destinada a auxiliar no custeio da programação cultural e atendimento à população do Centro de Referência à população e imigrantes. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

**RITA DE CASSIA ROCHA BRUM**, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

### **PROCESSO 21.0.000131559-2**

**TERMO REGISTRADO:** Nº 79319/2022 - SEI 21.0.000131559-2.

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC ASILO PADRE CACIQUE.

**OBJETO:** Execução do Projeto Solidário com o Custeio do Asilo Padre Cacique.

**TERMO DE PARCERIA:** 017/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC ASILO PADRE CACIQUE, CNPJ nº 92.978.139/0001-22, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, designada por meio da Portaria 25686095, de 09/10/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 017/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017, Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59 e Lei Federal 13.019/2014, Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 21.0.000131559-2 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**DANIELLE GARCIA MOROSO**, Gestora de Parcerias do FUMID.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 24.0.000079479-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90328/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e mão de obra nos prédios das Pracinhas de Cultura Restinga e Lomba do Pinheiro, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da Assinatura do Contrato.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.188,75 (nove mil cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Próprio da Pasta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301-004305-33903916-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 359/2024

PROCESSO 24.0.000080992-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.

**OBJETO:** Realizar quatro apresentações musicais, conforme o projeto. Dia 25 de agosto de 2024, no Festival POAMUSIC de Inverno, Rodrigo Almada apresentará seu espetáculo musical infantil, às 16h e, às 19h, o espetáculo Rodrigo Almada e convidados. O espetáculo será no Campo do Pampa, Av. Macedônia, s/n, Restinga. Dia 29 de setembro de 2024, no festival POAMUSIC de primavera, Rodrigo Almada apresentará seu espetáculo musical infantil, às 16h e, às 19h, o espetáculo Rodrigo Almada e convidados. O espetáculo será na região Extremo-Sul, em local a ser combinado com a SMCEC/EDC.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 24.0.000080992-2

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 90631/2024 - SEI 24.0.000080992-2.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 359/2024.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** PRODUTORA POAMUSIC LTDA; CNPJ 52.628.597/0001-17.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** Realizar quatro apresentações musicais, conforme o projeto. Dia 25 de agosto de 2024, no Festival POAMUSIC de Inverno, Rodrigo Almada apresentará seu espetáculo musical infantil, às 16h e, às 19h, o espetáculo Rodrigo Almada e convidados. O espetáculo será no Campo do Pampa, Av. Macedônia, s/ n, Restinga. Dia 29 de setembro de 2024, no festival POAMUSIC de primavera, Rodrigo Almada apresentará seu espetáculo musical infantil, às 16h e, às 19h, o espetáculo Rodrigo Almada e convidados. O espetáculo será na região Extremo-Sul, em local a ser combinado com a SMCEC/EDC.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039-1.500.001.001.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISPENSA 90623/2024

PROCESSO 24.0.000073054-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 36.257.530/0001-67.

**OBJETO:** Aquisição, em comodato, de materiais implantáveis (placas de compressão dinâmica, parafusos corticais, parafusos esponjosos, parafusos canulados, arruelas, placas de reconstrução de bacia, placas em "L" e em "T", placas tipo semi tubular, placas em trevo, placas condíleas, placas tubulares, placas para calcâneo e mini parafusos de alta compressão) para tratamento cirúrgico traumatológico dos pacientes atendidos pelo SUS no Hospital de Pronto Socorro, nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Especificação Técnica.

**VALOR:** R\$ 154.566,05.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804. 4045. 1.6.00.501001-4501.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000046106-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90624/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIOS B BRAUN SA.

**CNPJ:** 31.673.254/0010-95.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - equipamento dermatomo a bateria, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 103/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/08/2024 até 07/08/2026.

**VALOR:** R\$ 110.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.449052-1.500040001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000156865-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.899/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.248/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Realização de Parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 599/2023.

**OBJETO DO I TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 82899/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 101/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de maio de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de maio de 2025.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 146/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000156870-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.725/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.315/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Realização de Parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 617/2023.

**OBJETO DO I TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 82.725/2023 pelo período de 12 meses, a contar de 05/05/2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 097/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 de maio de 2023 a 04 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de maio de 2025.

**VALOR:** sem alteração de valor.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **PROCESSO 24.0.00008701-3**

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 90.637/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** Voemed Serviços Médicos Ltda.

**CNPJ:** 23.364.613/0001-03.

**OBJETO:** Pagamento referente a contratação de prestação de serviços de transporte de paciente, em regime de urgência, a fim de garantir leito de internação para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 de janeiro de 2024.

**VALOR:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA (HOSPITAL RESTINGA EXTREMO SUL), inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0003-84, para repasse das Emendas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

<b>Habilitação</b>	<b>Nº da Inexigibilidade</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>SEI</b>
Portaria 2742/2023	360/2024	R\$ 350.000,00	24.0.000019135-0

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EXTRATO**

**CONTRATADA:** STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A.

**PROCESSO SEI 19.10.000010534-1.**

**APOSTILA 04 AO CONTRATO 19.10.000010534-1.**

**OBJETO:** reajustamento em Contrato de gerenciamento de projetos, assessoramento técnico, apoio à fiscalização, apoio operacional, controle tecnológico e apoio ao comissionamento das obras do empreendimento ETA Ponta do Arado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 254.565,15.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 063/2024**

**PROCESSO 24.10.000004279-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Tubos PEAD.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01 E 02:** FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024**

**PROCESSO 24.10.000004160-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aparelhos de medição

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 05.**

**EMPRESA:** DENISE T. PETRY CAMEJO.

**VALOR:** R\$ 5.142,50.

**ITEM 07.**

**EMPRESA:** POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA.

**VALOR:** R\$ 2.150,34.

**ITEM 09.**

**EMPRESA:** F. S. HELLWIG NACHTIGALL.

**VALOR:** R\$ 50.000.

**ITEM 10.**

**EMPRESA:** BONELLA AUTOMACAO LTDA.

**VALOR:** R\$ 23.960,00.

**ITENS 01, 02, 03, 04, 06 E 08:** FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 18.13.000003801-2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 72796/2020, de prestação de serviços e venda de produtos postais que atendam as necessidades do PREVIMPA, sendo o aditamento de Contrato Registrado sob o nº 023/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 11 de agosto de 2024.

**ORIGEM DO RECURSO:** próprio.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)